



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

**Lei N.º 533/2021**

*Institui a substituição do nome do antigo prédio da Escola Edvaldo Junior para o Centro Socioassistencial Pedro Nunes Trindade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Capítulo I**

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Fica denominado de Centro Socioassistencial Pedro Nunes Trindade, o antigo prédio da Escola Edivaldo Junior Soares da Rocha (Edivaldo Junior).

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciara a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 03 de junho de 2021.

  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal